



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo nº 39-2018  
Folha nº 01  
Ass.: [Signature]  
Câmara Municipal de Marilac

Lido na reunião de 24, 10, 18

**REQUERIMENTO Nº 24 /2018**

**(PROCESSO Nº 39 /2018)**

[Signature]  
Presidente

aprovado em única discussão  
por unanimidade  
Câmara Municipal de Marilac  
S.R. 24, 10, 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

[Signature]  
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, formulando a ele solicitação no sentido de que a Administração Municipal estude um procedimento com a finalidade de ceder tratores da Prefeitura para atender pequenos produtores rurais, para prestação de serviços em suas propriedades localizadas neste Município.

A liberação das máquinas representaria uma forma de incentivo à produção agrícola deste Município e funcionaria como uma cessão, em princípio sem custos para os produtores, com prestação de serviço durante cinco horas, cobrando-se o gasto com óleo combustível, quando o trabalho exceder às referidas cinco horas.

Sugere o Vereador infra-assinado que a liberação dos tratores poderia ser estabelecida com a necessária adequação aos termos da Lei nº 86, de 12 de dezembro de 2006, que já dispõe sobre o assunto de forma mais genérica.

No fundo, o que se procura é uma forma de incentivo à produção agrícola deste Município, uma vez que a agricultura é uma das suas características.

Câmara Municipal de Marilac, 24 de outubro de 2018.

[Signature]  
Willian Douglas França Braga

Vereador